

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTUDANTE – PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 07/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. O professor **Márcio Silva de Souza** do **Instituto de Ciências Biológicas – Matéria Botânica** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: **Instituto de Ciências Biológicas**

1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): **16078 – Biologia e Diversidade de Fungos; 16117 – Sistemática de Plantas sem Sementes; e 16118 – Práticas em Sistemática de Plantas sem Sementes**

1.4. Período de atividades: **01/06/2022 à 31/08/2022** (disciplinas semestrais)

1.5. Número de vagas oferecidas: **01**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.

2.2. Inscrição: O processo de inscrição será realizado através de e-mail para marciodesouza@furg.br

2.3. Requisitos para a inscrição:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

- 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
- 2.3.5. Ter CPF regularizado;
- 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 07/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: **O processo seletivo se baseará em uma entrevista com o(a) candidato(a) à monitoria. Será considerado como critério objetivo o histórico de notas para as disciplinas (peso 2); também, serão avaliadas a motivação e as intenções acadêmico-científicas do(a) candidato(a) para com uma das disciplinas, pelo menos (peso 1).**

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 18 de maio de 2022.



Docente Responsável pela Bolsa